

AS FACES DO SINDICATO E SEUS RESULTADOS ESPERADOS SOBRE A ECONOMIA E AS RELAÇÕES DE TRABALHO

Maria Silvana Rotta Tedesco

Juíza do Trabalho Titular da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS

Segundo constataram Richard Freeman e James Medoff, no texto *What do unions do?* (No Brasil, *O papel dos sindicatos na sociedade moderna*), com as pesquisas e estudos desenvolvidos a partir dos anos 1970, eram escassos os dados quantitativos coletados sobre o impacto do sindicalismo nos Estados Unidos.

Não havia indicações estatísticas sobre outros resultados da ação sindical que não sobre os salários, apenas observações pessoais baseadas em casos específicos.

A preocupação dos economistas situava-se na quantificação dos efeitos econômicos dos acordos coletivos, sendo desenvolvidos estudos sobre as diferenças nos salários pagos à mão-de-obra organizada em sindicatos e à não-organizada.

Nesse contexto, sobressaiam somente os efeitos adversos do trabalho sindicalizado, sobrelevando reclamações de administradores das empresas a respeito das operações inflexíveis e de rupturas no trabalho devido à ação do sindicato, enquanto outros cientistas sociais qualificavam as instituições sindicais como insensíveis, não democráticas, propensas à corrupção e até associadas a ações criminosas.

Disso resultou que a literatura especializada expressava uma visão, em geral, negativa dos sindicatos, a qual se tornou dominante a partir dos anos 1960.

Esta visão constitui a chamada face monopolista do sindicato, cujo impacto econômico é o de elevar os salários de seus associados à custa da mão-de-obra não sindicalizada e do eficiente funcionamento da economia.

A face monopolista associa-se, portanto, ao poder do sindicato de elevar salários acima dos níveis ditos competitivos, sendo visto como algo socialmente danoso porque se pode esperar que induzam tanto à ineficiência produtiva como à desigualdade salarial, comparativamente com o setor não-sindicalizado.

O resultado esperado é o da redução da produção nacional e distorção da distribuição da renda, pois gera aumento da perda do emprego no setor organizado com o conseqüente enchimento do setor não sindicalizado pelos trabalhadores dispensados. Além disso, segundo a visão monopolista, revela-se mais provável que os sindicatos se constituam e sobrevivam em segmentos onde as empresas dominem um determinado mercado ou funcionem num mercado não-competitivo, pois, do contrário, as empresas que apresentem organização sindical terão custos de produção

superiores aos das outras. Isso faz com que o poder monopolista do sindicato esteja estreitamente relacionado com o poder de mercado do setor.

Freeman e Medoff iniciaram a análise dos efeitos não-salariais dos sindicatos para confronto com a análise dos efeitos salariais.

Para eles, os sindicatos são tidos como a principal instituição dos trabalhadores nas sociedades capitalistas modernas, representando um veículo para a voz coletiva, o que constitui a outra face que a literatura econômica considera que o sindicato possui.

É chamada a face de voz coletiva/reação institucional, mostrando que os sindicatos acarretam efeitos econômicos benéficos e se constituem numa fonte de poder para o trabalhador resultando num maior respeito aos seus direitos.

De acordo com esta visão, positiva, a atuação sindical impacta a economia e as relações de trabalho de forma diferente do que ocorre com a face monopolista, interferindo na administração da empresa e na produtividade para melhorá-las. Isso porque a face de voz coletiva está associada à representação dos trabalhadores organizados dentro da empresa. Ou seja, por meio dos sindicatos institui-se um mecanismo que permite aos trabalhadores trilharem um caminho para conquista de melhores salários e também de benefícios no emprego, mediante a negociação coletiva.

A face de voz coletiva do sindicato atua na luta pela preservação do emprego, protegendo o trabalhador de uma ação de retaliação por parte do empregador que ocorreria caso os interesses fossem defendidos individualmente.

O mecanismo de negociação coletiva dota os trabalhadores de um meio de comunicação com os patrões, o que é necessário para haver voz efetiva no local de trabalho, buscando discutir condições de trabalho que precisam ser mudadas em contraposição ao mecanismo de mercado de entrada-e-saída, no qual o trabalhador descontente simplesmente largaria o emprego em busca de outro que lhe fosse mais adequado.

No estudo empírico realizado por Freeman e Medoff foram analisados os dados distintivos entre estabelecimentos onde havia e onde não havia sindicalização e entre trabalhadores sindicalizados e trabalhadores não sindicalizados, sendo entrevistados representantes da administração das empresas, líderes sindicais e especialistas em relações trabalhistas.

Salientou-se as diferenças de como as faces de monopólio e de voz coletiva afetam o nível e a composição da produção nacional (eficiência), a distribuição de renda e o grau de igualdade econômica e liberdade política, instaurando importante debate sobre qual é a face dominante.

No plano da eficiência econômica, o estudo mostrou que a atuação sindical tem impacto salarial monopolista, com efeito salarial maior para os trabalhadores menos instruídos, mais jovens e com menor tempo de serviço, revelando-se maior nos segmentos empresariais com maior organização sindical (nos anos 1970 verificou-se ganho salarial superior entre os trabalhadores sindicalizados em relação aos não-sindicalizados). Com isso, induzem à contratação de menos trabalhadores e à queda da produtividade.

De outro lado, porém, os sindicatos, como expressão da face de voz coletiva, influenciaram a redução do índice de autodemissões, implicando custos mais baixos

de contratação e treinamento e menor ruptura nos grupos de trabalho, e possibilitaram uma melhoria do conjunto de políticas de pessoal e do padrão de remuneração, o que acabou por impactar de forma positiva a produtividade.

No plano da distribuição de renda, os sindicatos, de um lado, contribuíram para aumentar a desigualdade entre sindicalizados e não-sindicalizados, mas, de outro, elevaram a renda dos trabalhadores menos instruídos em relação aos mais instruídos, com o estabelecimento de taxa-padrão, reduzindo a diferença entre estes grupos.

Além dos aumentos salariais os sindicatos obtiveram ganhos gerais no pacote de remuneração, com instituição de benefícios adicionais, como os seguros de vida e de saúde e pensões de aposentadoria, e criaram normas de limitação da atuação dos patrões no campo das promoções e demissões, protegendo os trabalhadores de decisões arbitrárias, e alteraram a distribuição de poder entre trabalhadores mais novos e mais antigos.

Em suma, os efeitos que aumentaram a desigualdade (face monopolista) foram neutralizados e até superados pelos que a reduziram, sobressaindo-se, neste aspecto, a face da voz coletiva em favor da igualdade na distribuição de renda.

No plano da organização social, segundo a visão monopolista, os sindicatos fazem discriminação ao distribuírem posições, lutam por seus próprios interesses na arena política e alimentam elementos corruptos e não-democráticos.

O que o estudo ora em comento revelou é que, na maioria, os sindicatos eram altamente democráticos, com os seus membros tendo acesso ao mecanismo de tomada de decisões, e a corrupção concentrava-se em poucas indústrias.

A par deste aspecto os sindicatos de mostraram como importante voz para grupos mais fracos e mais vulneráveis da sociedade, representando seus interesses políticos.

A conclusão geral resultante é a de que a face de voz/reação do sindicato dominou a face monopolista, no período examinado pelos autores do texto, pois, em geral, o sindicalismo melhorou o sistema social e econômico.

Além de obterem ganhos salariais para seus membros, os sindicatos alteraram quase todos os outros aspectos mensuráveis do funcionamento das empresas, desde a rotatividade da mão-de-obra até a lucratividade e a composição dos planos de benefícios, nada obstante tenham apresentado efeitos monopolistas negativos.

Considerando-se que o sindicato tem a missão de compatibilizar os interesses que afetam toda a força de trabalho (condições de segurança dos locais de trabalho, procedimentos quanto a reclamações de trabalhadores, planos de aposentadoria, diretrizes sobre demissões, ajuste salarial cíclico e promocional) com a necessidade de sobrevivência das empresas num cenário competitivo, exsurge a importância da afirmação da face de voz coletiva, mecanismo que faz dele uma fonte de poder para o trabalhador resultando num maior respeito aos seus direitos.

Pode-se argumentar, hoje, na esfera econômica, que os sindicatos, em geral, reduzem a desigualdade salarial, aumentam a democracia industrial e elevam a produtividade e, na arena política, se mostram como importante voz para grupos mais fracos e mais vulneráveis da sociedade.